



AUTARQUIA DE MARROMEU

CONSELHO AUTÁRQUICO DA VILA DE MARROMEU
VEREAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E GÊNERO

Visto da Presidente:

(**Victória Cristina Artur Timbe**)

___/___/2021

Plano de Acção ao Combate de COVID-19

MARROMEU ABRIL DE 2021

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, foi oficialmente reconhecido na República Popular da China a existência do vírus do COVID-19, conhecido como coronavírus. Desde então, este vírus vem se espalhando pelo mundo.

Devido a facilidade de transmissão e a fatalidade que este vírus está causando as pessoas em todo o mundo, a Organização Mundial de Saúde declarou em 30 de janeiro de 2020 a Emergência de Saúde Pública de Nível Internacional e Moçambique através do decreto 11/2020 de 02 de abril, declara o Estado de Emergência Nacional, onde impõe uma série de medidas restritivas e certas obrigações a todos Cidadãos Moçambicanos.

Neste contexto que o Conselho Municipal da Vila de Marromeu, desenhou um conjunto de acções para evitar a propagação do vírus através da implementação de medidas de higienização de vários locais públicos por meio de pulverização e desinfecção, sensibilização das comunidades para o reforço da higiene pessoal e colectiva e observância do distanciamento recomendado, assistência social e as pessoas em situação de maior risco de contaminação do vírus, melhoria e provisão de infraestruturas publicas.

CORONAVÍRUS

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos.

Raramente, os coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoas para pessoas.

MODO DE TRANSMISSÃO

Alguns coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contacto pessoal com secreções contaminadas. Contudo, outros coronavírus não são transmitidos pelos humanos, sem que haja uma mutação.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de **5.2** dias com intervalo que pode chegar até **12.5** dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média **07** dias após o início dos sintomas. Portanto, dados preliminares do COVID-19 indicam que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

OBJECTIVO

No contexto da pandemia da COVID-19, temos como objectivo Geral:

- **REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA COVID-19**

2.1 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Para responder e satisfazer a estes objectivos, uma série de actividades deverão ser levadas a cabo e constituirão neste contexto os **objectivos específicos** abaixo arrolados:

- Estabelecer sistema operações de emergência municipal e continuidade da administração municipal
- Entender melhor os riscos de propagação no município
- Reduzir a transmissão de covid-19 no município
- Proteger os grupos de maior risco no município
- Expandir a comunicação de riscos e o envolvimento da comunidade local
- Fortalecer o Sistema de Salubridade e Acção Social do Município

- Mitigar os impactos sociais e económicos no município

3. ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO/VEREAÇÃO DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL;

No contexto de combate a pandemia do COVID-19, o Município da Vila de Marromeu tem um papel muito importante de promover a Saúde dos munícipes de modo a se protegerem para não contraírem a doença, difundir as medidas de prevenção emanadas pelo Ministério da Saúde, basicamente o Distanciamento físico de 1.5 o mínimo, lavagem das mãos corretamente com água e sabão ou cinza, uso da Máscara, assim como outras medidas que visam melhorar a situação atual que afeta em todo mundo. O Município, concretamente a vereação de Saúde, Mulher e Acção social e Polícia Municipal em colaboração com a Direção Distrital de Saúde e o Comando Distrital da Policia da Republica de Moçambique tem levado a cabo atividades conjuntas de sensibilização e fiscalização dos munícipes, dos estabelecimentos comerciais, instituições públicas e privadas no que concerne ao cumprimento dos decretos presidenciais e de medidas de prevenção e combate do novo coronavirus.

4. A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO;

A vila de Marromeu tem as seguintes unidades sanitarias:

Marromeu Sede

- Hospital Rural de Marromeu;
- Centro de Saúde de Salone;
- Centro de Saúde de Chueza;

Posto Administrativo de Chupanga

- Centro de Saúde de Chupanga;
- Centro de Saúde de Nensa;

- Centro de Saúde de Nhansaua;
- Centro de Saúde de amambo;
- Posto de Saúde de Bauazi;
- Posto de Saúde de Ngazi,

Posto Administrativo Malingapansi

- Centro de Saúde de Malingapansi;

Neste caso concreto de resposta a COVID-19, foi criada uma Comissão multissetorial, envolvendo funcionários do Conselho Municipal da Vila de Marromeu e Serviço Distrital de Saúde para juntos fazer face a pandemia. Sob gestão da Direcção Distrital de Saúde de Marromeu, foi identificado um edifício no Posto administrativo Marromeu Sede um Centro de Tratamento e Internamento onde são feitos os cuidados primários, acompanhamento, tratamento e monitoria de todos os casos suspeitos ou que tenham testado positivo a COVID 19 para o seu seguimento.

5. PARCEIROS;

O conselho municipal da vila de Marromeu tem como parceiro, o Governo do Distrito, concretamente a Direcção Distrital de Saúde, esta que tem colaborado atualizando o conselho municipal quanto aos cenários do Covid-19 ao nível distrital e tem apoiado no processo de desinfeção dos locais com maior concentração da população assim como nas entradas e saídas da Vila.

Outro parceiro é o Comando distrital, estes com a Polícia Municipal tem feito actividades conjuntas de sensibilização e fiscalização dos munícipes, dos estabelecimentos comerciais, instituições privadas e públicas no que concerne ao cumprimento dos decretos presidenciais e de medidas de prevenção e combate do novo coronavírus.

As empresas locais e agentes económicos tem ajudado o município, de uma forma tímida e irregular, oferecendo máscaras, sabão, Baldes para a lavagem das mãos e outros produtos úteis na prevenção e combate ao novo coronavírus.

6. PLANO DE ACCAO MUNICIPAL PARA RESPOSTA DE COVID 19

TABELA 1: ACCÇÕES PARA ENTENDER OS RISCOS DE PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Fazer a colecta de dados regular (diária) no seu território	Permanente	Relatório diários de coleta de dados produzido	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	%
2	Garantir acesso a dados em tempo real para identificar e monitorar as pessoas em situação de risco ao Covid-19 <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas contaminadas pelo covid-19; • Pessoas que tiveram contacto com pessoas contaminadas • Pessoas em quarentena domiciliar; • Novos casos diagnosticados • Pessoas mais vulneráveis ao Covid-19; • Pessoas atendidas pelo sistema de saúde • Óbitos. 	Permanente	Garantido acesso a dados em tempo real	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	%
3	Garantir a produção de relatórios diários ou semanais de análise das áreas e pessoas mais vulneráveis, contaminadas	Permanente	Relatório diários/semanais produzido	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	%
TOTAL OBJECTIVO 1						30.000MT	

TABELA 02: ACCÇÕES PARA REDUZIR A TRANSMISSÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO							
N	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Garantir o estabelecimento com parcerias e normas com organizações comunitárias e pequenas empresas e corporações para a adopção de medidas de redução da propagação de Covid-19.	1	Garantido o estabelecimento com pazeiras	Abril-Maio	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	%
2	Garantir a implementação de obrigatoriedade de uso de máscaras, viseiras e luvas a todo o servidor público.	Permanente	Garantida a implementação de obrigatoriedade de uso de máscaras	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	10.000	%
3	Garantir implementação das novas medidas protocolares de salubridade para recolha, lavagem, cerimónias, e enterro de pessoas infectadas pelo COVID-19. <ul style="list-style-type: none"> • Adquiriu plásticos/ sacos impermeáveis para; acondicionamento dos cadáveres vítimas do COVID-19; • Reforçou o pessoal da morgue de modo a corresponder a demanda. 	Permanente	Garantida a implementação de novas medidas	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	00	%
4	Fazer campanhas de fiscalização sanitárias periódicas para garantir o cumprimento das medidas de redução de transmissão do Covid-19. <ul style="list-style-type: none"> • Uso obrigatório de máscaras dentro dos transportes públicos, pela tripulação e passageiros; • Controle do número máximo de passageiros nas rotas mais importantes; • Identificação dos mercados que não reúnam as condições de higiene para o seu encerramento; • Remoção de todos vendedores que se encontram em locais impróprios; • Controle das medidas de higienização sistemática dos vendedores e clientes (gel, álcool). 	Periódica	Garantida a campanha de fiscalização sanitárias para cumprimento das medidas	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
TOTAL OBJECTIVO 2						25.000MT	

TABELA 03: ACÇÕES PARA PROTEGER OS GRUPOS DE MAIOR RISCO NO MUNICÍPIO							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Aquisição de equipamento de protecção individual para funcionários municipais em actividade de alto risco (pdul 2020)	24kits	Garantir a protecção individual dos funcionários municipais em actividades de alto risco		PDUL	1.000 000.00	%
2	Aquisição de material de prevenção do covid-19 (pdul 2020)					146 250.00	%
3	Garantir a criação e implementação das medidas de distanciamento social nos serviços públicos de maior risco de contaminação no município; <ul style="list-style-type: none"> • Demarcação nas paragens e terminais de transportes; • Controle de distância entre vendedores e compradores nos mercados municipais; • Controle de distanciamento social no acesso as praias, praças, e outros espaços de lazer e desportos com grupos com mais de 5 pessoas; controle de distanciamento social nos transportes urbanos (colectivos, semicolectivos, embarcações).	1	Garantida a criação e implementação das medidas de distanciamento social	Mai-Junho	V. Assuntos sociais e género	20.000	%
TOTAL OBJECTIVO 3						1.034.250MT	

TABELA 04: ACÇÕES PARA PROTEGER OS GRUPOS DE MAIOR RISCO NO MUNICÍPIO							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Garantir o pessoal envolvido na pulverização de áreas de maiores riscos (mercados, paragens, nas atravessais e centros religiosos).	10	Garantido o pessoal envolvido na sanitização	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	18.120	%
2	Garantir a segurança dos funcionários das unidades sanitárias e assistência social distribuindo EPI (viseiras, mascaras, batas e luvas social).	Periódica	Garantida a segurança dos funcionários das unidades sanitárias	Setembro	V. Assuntos Sociais e Género	20.000	%
3	Criar incentivos para os funcionários municipal que estão directamente expostos a risco de contaminação do Covid-19 (ao pessoal da verificação de assuntos sociais e género) <ul style="list-style-type: none"> • Abono para trabalho de risco. 	1 ano	Garantido o incentivo para os funcionários expostos	Mai-Junho	V. de Ad. E Finança	72.000	%
TOTAL OBJECTIVO 4						93.240MT	

TABELA 05: ACÇÕES PARA EXPANDIR A COMUNICAÇÃO DE RISCOS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Reforçar a vigilância sanitária pelas autoridades de saúde e de segurança; fazer monitoramento periódico do pessoal de município, em particular da área de saúde e acção social.	Premente	Garantido o reforço a vigilância	Contínuo	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
TOTAL OBJECTIVO 5						5.000MT	

TABELA 6: ACÇÕES PARA FORTALECER O SISTEMA DE SALUBRIDADE E ACÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Definir uma estratégia eficiente de comunicação. <ul style="list-style-type: none"> Os métodos de comunicação mais eficazes foram identificados; Sistema de alerta de emergência instalado e testado; Maneira eficaz de dissipar informações erradas. 	1	Definida a estratégia eficiente de comunicação	Junho-Setembro	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
2	Garantir a realização periódica de campanhas de sensibilização nas diversas temáticas associadas ao Covid-19; <ul style="list-style-type: none"> Medidas de higiénica; Distanciamento social; Medidas no uso de transporte urbano e mercados e feiras; Como agir em caso de possível contágio; Separação do lixo contaminado (hospitalares e não hospitalares).	Contínuo	Garantida a realização periodicamente campanha	Em curso	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
3	Criar e publicar a linha verde para denúncia de situações de incumprimento das recomendações do Governo, esclarecimento de dúvidas e pesquisa de rumores e de desinformação nas comunidades.	1	Garantida a criação e publicação de linha verde	Julho	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
4	Identificar, designar e capacitar os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens à comunidade; Incluindo: <ul style="list-style-type: none"> Líderes da sociedade civil; Líderes religiosos; Empresários locais; Gestores de mercados; Chefes de bairros; Chefes de quarteirões. 	1	Identificados, designados e capacitados os porta-vozes de confiança para transmitir mensagens	Junho	V. Assuntos Sociais e Género	20.000	%
TOTAL OBJECTIVO 6						35.000MT	

TABELA 7: ACÇÕES PARA MITIGAR OS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÓMICOS NO MUNICÍPIO							
Nº	Actividades Propostas	Metas	Indicador	Prazo	Responsável	Orçamento (MT)	Grau de Cumprimento
1	Analisar do impacto fiscal e orçamentário ensaiando diferentes cenários de transmissão de COVID-19	1	Analisado o impacto fiscal e orçamento	Abril-Maio	V. de Ad. e Finança	2.000	%
	Fazer a previsão do impacto do COVID-19 nas receitas e despesas municipais.	4	Feita a previsão do impacto do Covid-19	Abril-Maio	V. de Ad. e Finança	2.000	%
2	Explorar fontes de financiamento, como transferências intergovernamentais, financiamento filantrópico, para compensar as perdas projectadas de receitas de fontes próprias.	2	Feita a exploração de fontes de financiamento	Novembro	V. de Ad. e Finança	00	%
3	Identificar e cadastrar as famílias mais pobres e fragilizadas nas comunidades locais	Periódico	Identificada e cadastradas	Outubro	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
4	Criar estratégia de como minimizar o impacto do Covid-19 na economia local.	1	Criadas as estratégias de como minimizar o impacto do Covid-19	Abril-Junho	V. de Ad. e Finança	5.000	%
5	Identificar e cadastrar as empresas e sector informal mais impactado economicamente.	1	Identificadas e cadastradas as empresas e sector informal impactado economicamente	Abril-Junho	V. Assuntos Sociais e Género	5.000	%
TOTAL OBJECTIVO 7						19.000MT	
TOTAL GERAL						1.241.49MT	